DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023 | Ano VI | Edição nº 854 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Ata de Registro 2
Homologação / Adjudicação 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023 – DETENTORA: AUTO POSTO CIDADE DE BURITIZAL LTDA – CNPJ: 17.299.790/0001-50 – VALOR REGISTRADO: R$ 2.089.423,10 (Dois milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte de três reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 12 de setembro de 2023. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2023. CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTOS, ARRECADAÇÃO/ISS, SAÚDE, SECRETARIA/PROTOCOLO, CONTROLE INTERNO, BIBLIOTECA, ENSINO GESTÃO MUNICIPAL, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DOCUMENTOS, PROCESSOS, SUPORTE TÉCNICO, DATA CENTER, DIÁRIO OFICIAL EM CONFORMIDADE COM A DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.525/2023, conforme ata da sessão pública às fls. 440/441 ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 055/2023 do tipo MENOR PREÇO, em favor da licitante a seguir identificada: - FIORILLI SOFTWARE LTDA / CNPJ (01.704.233/0001-38), perfazendo o valor total de R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil). Fica o licitante vencedor devidamente intimado para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 12 de setembro de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 057/2023. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEICULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE BURITIZAL PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.525/2023, conforme ata da sessão pública às fls. 207/209 ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 057/2023 do tipo MENOR PREÇO, em favor das licitantes a seguir identificadas: - JULIO CESAR RUFFINI / CNPJ (24.484.520/0001-85), perfazendo o valor total de R$ 191.250,00 (Cento e noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais) e - LEONARDO MENDES PISTORI 45866674866 / CNPJ (37.653.170/0001-85), perfazendo o valor total de R$ 157.350,00 (Cento e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais). Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados para assinarem as atas de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial. Buritizal/SP, 12 de setembro de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução 011/2023

Convocação para eleição do Conselho Tutelar 2023.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº1581/2019, que regula a constituição e o funcionamento do CDMCA, amparado na Lei Federal nº8069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

CONSIDERANDO a Resolução 003/2023 CMDCA – Buritizal;

CONSIDERANDO o Edital 001/2023 CMDCA – Buritizal;

CONSIDERANDO o anexo II (Calendário para o Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Buritizal/SP)

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam convocados os seguintes servidores públicos efetivos e comissionados do quadro de servidores para trabalharem na eleição dos membros do Conselho Tutelar 2023.

1. Alizia Orlando Pinheiro Pistore (Departamento de Saúde)
2. Bruna Bertanha Tormena (Centro de Referência de Assistência Social)
3. Elvis Edson Sarreta (Departamento de Desenvolvimento Social)
4. Helen Karine da Silveira Souza (Departamento de Desenvolvimento Social)
5. Jéssica de Souza Scapim (Departamento de Desenvolvimento Social)
6. Josiene Remotto Alves Ferreira (Centro de Referência de Assistência Social)
7. Larissa Cristina Oliveira Garcia (Centro de Referência de Assistência Social)

8. Michele Morais da Silva (Centro de Referência de Assistência Social)
9. Natalina Margareth Luís Conceição (Centro de Referência de Assistência Social)
10. Neuza Fátima de Almeida (Departamento de Saúde)
11. Silvia Ribeiro de Almeida (Departamento de Educação, Esportes, Cultura e Turismo)
12. Wesley Felipe Pereira de Oliveira (Departamento de Educação, Esportes, Cultura e Turismo)
13. Andréia Bertanha Constante (Centro Municipal de Atendimento Especializado)
14. Tainá Pereira Gondim (Escola Municipal Djalma Pimentel)
15. Aparecida de Fátima Belagamba (Escola Municipal Djalma Pimentel)
16. Vinicius Valsy e Silva Ribeiro (Escola Municipal Djalma Pimentel)
17. Raquel Remotto Cintra Sarreta (Escola Municipal Djalma Pimentel)
18. Márcia de Paula Ribeiro (Escola Municipal Djalma Pimentel)
19. Diléia Aparecida Garcia Vieria (Escola Municipal Djalma Pimentel)
20. Isabel Cristina da Costa Yamaguti (Escola Municipal Francisco Ribeiro Soares Junior)
21. Pávilla Esperancine Tunucio (Escola Municipal Francisco Ribeiro Soares Junior)
22. Elisabete Ferreira da Silva (Escola Municipal Francisco Ribeiro Soares Junior)
23. Mary Lúcia Brites Remoto (Escola Municipal Francisco Ribeiro Soares Junior)

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução N.002/2023 CMDCA, realizará o papel de fiscal durante o processo eleitoral e agirá dentro de suas competências estabelecidas na resolução supracitada no artigo 3º e seus incisos.

Artigo 3º - A equipe de 3 auxiliares da Empresa Alta Mogiana Eventos, Capacitações e Palestras, desempenhará, de acordo com o Termo de Referência item n.4, fiscalização e organização das filas e corredores, bem como encaminhamento dos eleitores para seus locais de votação.

Artigo 4º - Cada servidor terá direito a duas folgas eleitorais, pelo serviço voluntário prestado, referente ao treinamento e ao dia da votação.

Artigo 5º - Esta convocação será amplamente divulgada nos meios de comunicação oficiais do município, para conhecimento de todos os servidores.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Resolução Nº011 de 28 de agosto de 2023.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal, 12 de setembro de 2023

Letícia Braga Carrijo
Representante do Poder Público
Edna Mara de Oliveira Moreira
Representante da Sociedade Civil
Gisele de Souza Pimentel
Representante do Poder Público
Keila Daniela Sarreta Gomes
Representante da Sociedade Civil

.....